



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.452, DE 5 DE MARÇO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *EXTRA*
Data: *5/03/2025*

“DECLARA LUTO OFICIAL, POR 3 DIAS,
NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PELO
FALECIMENTO DA JOVEM VITÓRIA
REGINA DE SOUSA”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a comoção social pelo falecimento trágico da jovem Vitória Regina de Sousa, de apenas 17 anos, que residia no Município de Cajamar, no Bairro do Ponunduva, após dias de desaparecimento, com repercussão nacional, comovendo inúmeros brasileiros, especialmente a comunidade Cajamarense.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do Município de Cajamar, por 3 (três) dias como expressão de profundo pesar pelo falecimento da jovem **VITÓRIA REGINA DE SOUSA**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de Cajamar será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Cajamar, 5 de março de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo